



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.907

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Abril de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 785

João Pessoa, 19 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 130 da sede da 10ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARINA ALVES PEREIRA LIMA	56.117-7	PROJETO LOGOS II, POMBAL.	EEEF MONS. VICENTE DE FREITAS, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9304
SUELI FERNANDES MEDEIROS	57.927-1	PROJETO LOGOS II, POMBAL.	EEEF JOAO DA MATA, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9384
RAIMUNDA LACERDA DE SOUSA	61.193-0	PROJETO LOGOS II, POMBAL.	EEEF JOAO DA MATA, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9384
MERCIA MARIA DANTAS DOS SANTOS	84.881-6	PROJETO LOGOS II, POMBAL.	EEEF AMELIA MARIA DA LUZ, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9396
MARIA JULIA DA CONCEIÇÃO	125.407-3	PROJETO LOGOS II, POMBAL.	EEEF JOAO DA MATA, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9384
MARIA PEREIRA NUNES	65.303-9	EEEF JOSE AVELINO DE QUEIROGA, POMBAL.	EEEF OITO DE JULIO, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9392
ROSA DE SOUSA BATISTA	65.956-8	EEEF JOSE AVELINO DE QUEIROGA, POMBAL.	EEEF JOAO DA MATA, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9384
MARIA DO EVANGELHO DE S. SOARES	72.309-6	EEEF JOSE AVELINO DE QUEIROGA, POMBAL.	EEEF OITO DE JULIO, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9392
MARIA APARECIDA DE SOUSA FARIAS	121.778-0	EEEF JOSE AVELINO DE QUEIROGA, POMBAL.	EEEF OITO DE JULIO, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9392
MARIA DO CANCEIÇÃO SILVA LACERDA	121.786-1	EEEF JOSE AVELINO DE QUEIROGA, POMBAL.	EEEF OITO DE JULIO, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9392
MARIA DE LOURDES ROSADO DA SILVA	121.827-1	EEEF JOSE AVELINO DE QUEIROGA, POMBAL.	EEEF OITO DE JULIO, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9392
GILDETE BEZERRA DE ARAUJO E SILVA	124.331-4	EEEF JOSE AVELINO DE QUEIROGA, POMBAL.	EEEF OITO DE JULIO, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9392
MARIA SALETE DA SILVA	143.758-5	EEEF PROFª MARGARIDA MEDEIROS, PAULISTA.	EEEF FRANCISCO DE SA CAVALCANTE, PAULISTA. UPG: 117 UTB: 9380
VALDETE ALVES DOS SANTOS	84.467-5	PROJETO LOGOS II, POMBAL.	EEEF DEP. LEVI OLIMPIO FERREIRA, SÃO BENTO DE POMBAL. UPG: 030 UTB: 9393
MARIA DO SOCORRO MONTE RIBEIRO	131.992-2	EEEF JOSE AVELINO DE QUEIROGA, POMBAL.	EEEF OITO DE JULIO, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9392

Portaria nº 786

João Pessoa, 19 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 130 da sede da 10ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
RAQUEL BARBOSA LOPES DA SILVEIRA	89.623-3	EEEF ADNRE GADELHA, SOUSA.	ENE JOSE DE PAIVA GADELHA, SOUSA. UPG: 037 UTB: 9458
LUIZA LUERCIZELIA FERREIRA VIEIRA DE ALMEIDA	144.026-8	EEEF ADNRE GADELHA, SOUSA.	ENE JOSE DE PAIVA GADELHA, SOUSA. UPG: 037 UTB: 9458
HOSANA MARIA CARVALHO PIRES	61.632-0	EEEF ADNRE GADELHA, SOUSA.	ENE JOSE DE PAIVA GADELHA, SOUSA. UPG: 037 UTB: 9458
MARIA GLAICE ALVES FURTADO	66.080-9	NAES-NAZAREZINHO.	EEEF MANOEL MENDES, NAZAREZINHO. UPG: 037 UTB: 9455
FRANCISCA ALVES FURTADO	66.251-8	NAES-NAZAREZINHO.	EEEF MANOEL MENDES, NAZAREZINHO. UPG: 037 UTB: 9455
MARIA DE FATIMA V. DA SILVA	77.467-7	NAES-NAZAREZINHO.	EEEF MANOEL MENDES, NAZAREZINHO. UPG: 037 UTB: 9502
FRANCISCA AUGUSTA MENDES	83.746-6	NAES-NAZAREZINHO.	EEEF MANOEL MENDES, NAZAREZINHO. UPG: 037 UTB: 9455
GERALDA GALDINO DA SILVA	83.748-2	NAES-NAZAREZINHO.	EEEF FRANCISCO A. CAMPOS, NAZAREZINHO. UPG: 037 UTB: 9502
MARIA VANIA MEDEIROS BRAGA	83.755-5	NAES-NAZAREZINHO.	EEEF FRANCISCO A. CAMPOS, NAZAREZINHO. UPG: 037 UTB: 9502
MARIA MARTA PEDROSA PEREIRA	66.021-3	PROJETO LOGOS II, NAZAREZINHO.	EEEF MANOEL MENDES, NAZAREZINHO. UPG: 037 UTB: 9455
MARIA ONELIA GOMES MENDES	66.037-0	PROJETO LOGOS II, NAZAREZINHO.	EEEF MANOEL MENDES, NAZAREZINHO. UPG: 037 UTB: 9455
MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	76.986-0	PROJETO LOGOS II, NAZAREZINHO.	EEEF MANOEL MENDES, NAZAREZINHO. UPG: 037 UTB: 9455
VALDENORA LIMA	84.526-4	PROJETO LOGOS II, NAZAREZINHO.	EEEF MANOEL MENDES, NAZAREZINHO. UPG: 037 UTB: 9455
FRANCISCA MOREIRA DUARTE	137.039-1	EEEF CELSO MARIZ, SOUSA.	EEEF FRANCISCO CARLOS DE VAS CONCELLOS, SOUSA. UPG: 037 UTB: 9476

Portaria nº 787

João Pessoa, 19 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 130 da sede da 10ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
GERCINA VIEIRA FORMIGA	142.270-7	EEEF JOSE AVELINO DE QUEIROGA, POMBAL.	EEEF OITO DE JULIO, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9392
MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	142.368-1	EEEF JOSE AVELINO DE QUEIROGA, POMBAL.	EEEF OITO DE JULIO, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9392
MARIA GORETT ALMEIDA LACERDA	142.422-0	EEEF JOSE AVELINO DE QUEIROGA, POMBAL.	EEEF OITO DE JULIO, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9392
GERALDA AUGUSTA DE S. ROCHA	114.874-5	EEEF ARRUDA CAMARA, POMBAL.	EEEF JOAO DA MATA, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9384
MANOEL MESSIAS TRIGUEIRO DA SILVA	137.735-3	EEEF ARRUDA CAMARA, POMBAL.	EEEF JOAO DA MATA, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9384
MARIA CLEUSIENE ALVES FIGUEIREDO	144.043-8	EEEF MMONS. VICENTE DE FREITAS, POMBAL.	EEEF ARRUDA CAMARA, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9508
EUNICE PEREIRA FILINTO SILVA	114.857-5	EEEF MMONS. VICENTE DE FREITAS, POMBAL.	EEEF ARRUDA CAMARA, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9508
TERESA EMILIA BEZERRA RODRIGUES ARRUDA	136.892-3	EEEF JOAO DA MATA, POMBAL.	EEEF ARRUDA CAMARA, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9508
LUCIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	142.430-1	EEEF FRANCISCA DE SA CAVALCANTE, PAULISTA.	EEEF PROFª MARGARIDA MEDEIROS, PAULISTA. UPG: 117 UTB: 9379
MARIA AUXILIADORA A. MENDES	61.606-1	PROJETO LOGOS II - NAZAREZINHO.	EEEF MANOEL MENDES, NAZAREZINHO. UPG: 037 UTB: 9455
MARIA JOSE DE ARAUJO SILVEIRA	66.443-0	PROJETO LOGOS II, SANTA CRUZ.	EEEF PROF. NESTOR ANTUNES, SANTA CRUZ. UPG: 037 UTB: 9378
ALDENORA FERREIRA DA SILVA	84.531-1	PROJETO LOGOS II, SANTA CRUZ.	EEEF PROF. NESTOR ANTUNES, SANTA CRUZ. UPG: 037 UTB: 9378
MARIA LUCENIRA DE A. OLIVEIRA	144.067-5	PROJETO LOGOS II, SANTA CRUZ.	EEEF PROF. NESTOR ANTUNES, SANTA CRUZ. UPG: 037 UTB: 9378
ALDAISA SARMENTO DE ANDRADE	132.423-3	PROJETO LOGOS II, SANTA CRUZ.	EEEF PROF. NESTOR ANTUNES, SANTA CRUZ. UPG: 037 UTB: 9378

Portaria nº 788

João Pessoa, 19 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 130 da sede da 10ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	CARGO	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
LUZIENTE PEREIRA BANDEIRA	AG. ADM.	77.935-1	PROJETO LOGOS II, POMBAL.	EEEF AMELIA MARIA DE LUZ, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9396
EMILIA CANDIDA LUIZ	AUX. SEV.	67.126-6	EEEF JOSE AVELINO QUEIROGA, POMBAL.	EEEF JOAO DA MATA, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9384
EDMILSON SOARES DE SOUSA	AUX. SERV.	131.944-2	EEEF JOSE AVELINO QUEIROGA, POMBAL.	EEEF OITO DE JULIO, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9392
SEBASTIAO DA SILVA RIBEIRO	AUX. SERV.	132.005-0	EEEF JOSE AVELINO QUEIROGA, POMBAL.	EEEF OITO DE JULIO, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9508
NADIR BANDEIRA CESAR	AUX. SERV.	67.129-1	EEEF JOSE AVELINO QUEIROGA, POMBAL.	EEEF OITO DE JULIO, POMBAL. UPG: 030 UTB: 9392

Portaria nº 789

João Pessoa, 19 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 283 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
CELENIA MARCIA VERAS NOGUEIRA	141.105-5	DA SEDE 1ª REGIÃO DE ENSINO, NESTA.	EEEF PROF. ITAN PEREIRA, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3013
FRACIGLEIDE HERCULANO LOPES	92.387-7	EEEF PROF. ANESIO LEAO, CAMPINA GRANDE.	EEEF DR. HORTENCIO DE SOUSA RIBEIRO, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3702
INACIA DILMA DA SILVA	143.157-9	EEEF CEL. SERVELIANO F. DE CASTRO, CARAUBAS.	EEEF SENADOR HUNBERTO LUCENA, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3020
JOSEFA BUANAQUE BARBOSA ALVES	63.504-9	PROJETO LOGOS II, CAMPINA GRANDE.	EEEF VIRGINUS DA GAMA E MELO, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3325
JUAREZ DA ROCHA CAVALCANTI CRUZ	133.630-4	NAES-QUEIMADAS	EEEF DR. ELPIDIO DE ALMEIDA, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3098
KATIA CRISTINA DE CASTRO PASSOS	131.641-9	EEEF CASSIANO F. PEREIRA, CAMPINA GRANDE.	SEDE DA 3ª REGIÃO DE ENSINO, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3000
MARIA DO SOCORRO RAMOS DE QUEIROZ	142.009-7	DA SEDE DA 3ª REGIÃO DE ENSINO, CAMPINA GRANDE.	EEEF NSA DO ROSARIO, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3018
MARIA MARIENE DA SILVA	137.811-2	DA SEDE DA 3ª REGIÃO DE ENSINO, CAMPINA GRANDE.	EEEF MONTE CARMELO, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3207
MARINEIDE ALVES LIRA	83.743-1	SEDE DA 5ª REGIÃO DE ENSINO, MONTEIRO.	EEEF SEN. HUNBERTO LUCENA, UPG: 001 UTB: 3020
SIMAO RODRIGUES DO O. FILHO	70.244-7	EEEF SÃO SEBASTIAO, CAMPINA GRANDE.	EEEF DR. ELPIDIO DE ALMEIDA, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3098
MARILUCIA DOS SANTOS MOURA	144.257-1	EEEF GUSTAVO AMORIM, GUARABIRA.	EEEF DOM HELDER CAMARA, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3007

Portaria nº 790

João Pessoa, 19 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 283 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ANGELA BARBOSA DE CARVA-

LHO, Supervisor Educacional, matrícula n.º 63.941-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, para a sede da 3ª Região de Ensino, ambos na cidade de Campina Grande.
UPG:001 UTB: 3000

Portaria n.º 791 João Pessoa, 19 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício n.º 283 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, ZULEIDE MARIA TRAVASSO DE AGUIA, Regente de Ensino, matrícula n.º 70.387-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antonio Francisco Gomes, em Santa Cecília, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Pres. João Pessoa, na cidade de Umbuzeiro.
UPG: 040 UTB: 3806

Portaria n.º 792 João Pessoa, 19 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício n.º 283 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, LUCIANO LEONCIO ANDRADE, Regente de Ensino, matrícula n.º 84.441-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Bartolomeu Maracajá, em Serra Branca, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procópio, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 3015

Portaria n.º 793 João Pessoa, 19 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício n.º 204 da sede da 7ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS DORES DOS SANTOS, Professor, matrícula n.º 62.233-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Malhada de Baraunas, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Bairro São José, ambas na cidade de Conceição.
UPG: 015 UTB: 7072

Portaria n.º 794 João Pessoa, 19 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, VERA LUCIA SIQUEIRA LIMA, Professor, da cadeira de Artes, matrícula n.º 66.323-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Simeão Leal, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Chagas Soares, ambas na cidade Itaporanga.
UPG: 021 UTB: 7105

Portaria n.º 795 João Pessoa, 19 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, ZENOBIA MANGUEIRA DA SILVA, Professor, matrícula n.º 68.691-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Ananias Macena Duarte, ambos na cidade Triunfo.
UPG: 005 UTB: 9032


Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA N.º 003/AGEVISA/DG JOÃO PESSOA, 19 DE ABRIL DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso VI, da Lei Estadual 7.069, de 12 de abril de 2003, c/c art. 47 da Lei Estadual 7.069/03,

RESOLVE designar a Bela. MÔNICA NÓBREGA FIGUEIRÊDO, Procuradora da AGEVISA/PB, matrícula 0084-1, Símbolo AVG – 03, para na qualidade de representante legal da AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB, defender os interesses desta nos autos do Mandado de Segurança n.º 200.2002.361.997-2, que tramita perante o JUÍZO DA 1ª Vara da Fazenda Pública da capital, onde figura como promovente o SINDFARMA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.


JORGE ALBERTO MOLINA RODRIGUEZ
DIRETOR GERAL DA AGEVISA/PB

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

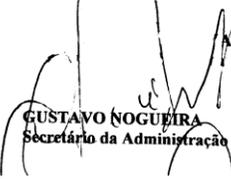
Administração

PORTARIA N.º 096.

João Pessoa, 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931, de 06 de fevereiro de 1979 e de acordo com o disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, e atendendo solicitação constante do OFÍCIO/GSEC/N.º 025, de 04/03/2005,

RESOLVE designar os servidores GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS, Matrícula n.º 153.178-6, JONAS CÂNDIDO FREIRE FILHO, Matrícula n.º 134.576-1, e SILMA DE ARAÚJO PEREIRA, Matrícula n.º 134.864-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para aquisição de equipamentos e materiais de laboratórios para implantação do Centro Vocacional Tecnológico no município de Pombal, com recursos oriundos do Convênio MCT n.º 01.0051.00/2003.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

(PBprev)

PARAÍBA
PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 150

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2447-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA ELIZABETE AQUINO DE OLIVEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 126.713-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, C/C o art. 1º da Lei n.º 10.887/04, acrescida da vantagem do art. 160, I, da LC n.º 39/85 c/c o art. 191, §2º da LC n.º 58/03.
João Pessoa, 14 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 151

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 3207-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor RICARDO ANANIAS VIRGINIO ROCHA, Regente de Ensino, matrícula n.º 91.851-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, C/C o art. 1º da Lei n.º 10.887/04.

João Pessoa, 14 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 152

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 989-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora TEREZINHA DE ALMEIDA LYRA, Médica, matrícula n.º 82.964-1, lotada na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, C/C o art. 1º da Lei n.º 10.887/04.

João Pessoa, 14 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 153

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2550-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DALVA GUEDES DOS SANTOS, Professora, matrícula n.º 131.229-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, C/C o art. 1º da Lei n.º 10.887/04, acrescida da vantagem do art. 160, I, da LC n.º 39/85 c/c o art. 191, §2º da LC n.º 58/03.

João Pessoa, 14 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 154

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1722-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FÉLIX JUVINO DE QUEIROZ, Assessor Administrativo, matrícula n.º 76.096-0, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, C/C o art. 1º da Lei n.º 10.887/04.

João Pessoa, 14 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 155

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 03060060-0/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DIANA SILVA DE SOUZA, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 56.688-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, C/C o art. 1º da Lei n.º 10.887/04, acrescida das vantagens do art. 160, I, da LC n.º 39/85, modificada pela LC n.º 41/86.

João Pessoa, 15 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 156

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no

art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03058444-2/SAD,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CRISOMAR CAMELO LACERDA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 60.854-8, lotada na Secretaria da Infra Estrutura, conforme o disposto no **Artigo 2º, caput, I, II, III e §1º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C os §§3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal** e art. 1º da Lei nº10.887/04.

João Pessoa, 15 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 157**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1032-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **FRANCISCA SOFIA VIEIRA TENÓRIO**, Professora, matrícula nº 131.487-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/ C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 15 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 158**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº04000234-9/SAD,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **RAIMUNDA DE MELO OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 142.509-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 15 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 159**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1474-04,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **ANTONIO FERNANDO DE MELO CUNHA**, Auditor Fiscal, matrícula nº 59.702-3, lotado na Secretaria da Receita Estadual, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 15 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 160**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1950-04,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ERNANI DE CASTRO PINTO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 67.342-1, lotado na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº10.887/04, acrescida da vantagem do art. 160, I, da LC nº 39/85 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/03.**

João Pessoa, 15 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 161**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº866-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IRIS DO CÉU NERI DINIZ**, Professora, matrícula nº 72.230-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 15 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 162**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1956-04,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIZA DAS NEVES ANDRADE**, Professora, matrícula nº 69.041-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 2º, caput, I, II, III e §1º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C os §§3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal** e art. 1º da Lei nº10.887/04.

João Pessoa, 15 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 163**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04003561-1/SAD,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DINIZ NOBRE**, Professora, matrícula nº 66.748-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” C/C §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985.**

João Pessoa, 18 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 164**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03043220-1/SAD,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IVONILDE BATISTA DA SILVA**, Vigilante, matrícula nº 149.013-3, lotada na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da**

Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicabilidade do parecer normativo nº 001/05/PBprev - com os acréscimos previstos no art. 160, I e II, art. 197, XV e art. 211, todos da LC nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 18 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 165**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04060135-8/SAD,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LUSIMAR JUSTINO ARAÚJO DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 65.311-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86.**

João Pessoa, 18 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 166**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03018965-9/SAD,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FERNANDO CAVALCANTI RODRIGUES**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 27.020-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/ C art. 8º, § 1º, I e II da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.**

João Pessoa, 18 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 167**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04003411-9/SAD,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO CARMO SOUSA**, Professora, matrícula nº 90.356-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC Nº 39/1985.**

João Pessoa, 18 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 168**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03051890-3/SAD,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ELISIÁRIO IDEÃO LEITE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 60.550-6, lotado na Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.**

João Pessoa, 18 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 169**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04002419-9/SAD,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **SÍLVIA MENDES DE SOUSA NUNES**, Professora, matrícula nº 52.015-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II, art. 197, XV, todos da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191 da LC nº58/2003.**

João Pessoa, 18 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 170**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03060815-5/SAD,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO CARMO NASCIMENTO SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.798-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.**

João Pessoa, 18 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 171**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04002152-1/SAD,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARÍLIA MENDES GADELHA**, Professora, matrícula nº 51.323-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” C/C §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC Nº 39/1985 e art. 191 da LC 58/03, parecer normativo nº 01/05/PBprev.**

João Pessoa, 18 de abril de 2005


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV